

ESTIMATIVA NORMAL (SEM DESONERAÇÃO) - PROCESSO nº 00200.015872_2023-11

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	Vigilante desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	140	R\$ 3.540,43	R\$ 8.534,56	2,411	R\$ 1.194.838,40	R\$ 14.338.060,80
2	Vigilante armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)	38	R\$ 3.540,43	R\$ 8.592,95	2,427	R\$ 326.532,10	R\$ 3.918.385,20
3	Vigilante armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	80	R\$ 3.927,22	R\$ 9.389,98	2,391	R\$ 751.198,40	R\$ 9.014.380,80
4	Vigilante desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)	54	R\$ 3.927,22	R\$ 9.331,59	2,376	R\$ 503.905,86	R\$ 6.046.870,32
5	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)	6	R\$ 4.956,78	R\$ 11.854,82	2,392	R\$ 71.128,92	R\$ 853.547,04
6	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)	6	R\$ 5.497,52	R\$ 12.969,10	2,359	R\$ 77.814,60	R\$ 933.775,20
	TOTAL	324			2,401	R\$ 2.925.418,28	R\$ 35.105.019,36

CT 77/2020 (8ªTA) - G I EMPRESA DE SEGURANÇA EIRELI. (07.473.476/0001-99)

Item	Categorias	Qtde	Remuneração (Sal. Base + Adicionais)	Estimativa Unitária	Fator K	Custo Mensal	Custo Anual
1	VIGILANTE DESARMADO DIURNO 12X36 - 7 às 19H	122	R\$ 3.371,85	R\$ 7.402,98	2,196	R\$ 903.163,56	R\$ 10.837.962,72
2	VIGILANTE ARMADO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	36	R\$ 3.371,85	R\$ 7.441,41	2,207	R\$ 267.890,76	R\$ 3.214.689,12
3	VIGILANTE ARMADO NOTURNO 12X36 - 19 às 7H	90	R\$ 3.740,25	R\$ 8.144,27	2,177	R\$ 732.984,30	R\$ 8.795.811,60
4	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	48	R\$ 3.740,25	R\$ 8.105,83	2,167	R\$ 389.079,84	R\$ 4.668.958,08
5	SUPERVISOR DE TURNO DIURNO - 12X36 - 7 às 19H	6	R\$ 4.720,74	R\$ 10.276,42	2,177	R\$ 61.658,52	R\$ 739.902,24
6	SUPERVISOR DE TURNO NOTURNO - 12X36 - 19 às 7H	6	R\$ 5.235,54	R\$ 11.256,74	2,150	R\$ 67.540,44	R\$ 810.485,28
7	VIGILANTE DESARMADO DIURNO (intra jornada) - 12x36 - 7 às 19h	14	R\$ 3.371,85	R\$ 7.402,98	2,196	R\$ 103.641,72	R\$ 1.243.700,64
8	VIGILANTE DESARMADO NOTURNO (intra jornada) - 12x36 - 19 às 7h	2	R\$ 3.740,25	R\$ 8.105,01	2,167	R\$ 16.210,02	R\$ 194.520,24
	TOTAL	324			2,185	R\$ 2.542.169,16	R\$ 30.506.029,92

1	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante desarmado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000333/2024 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.540,43
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		769,56
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		80,78
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		261,68
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	708,09
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	53,11
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	35,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,08
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	88,51
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	283,23
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	106,21
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,24
	TOTAL :	36,80000%	1.302,88
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	295,04
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	108,57
	TOTAL :	11,40000%	403,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,31
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,48
	TOTAL :	0,05067%	1,79
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	29,50
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,36
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	55,07
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	20,27
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	135,32
	TOTAL :	6,85023%	242,53
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	295,04
	Terço constitucional de férias	2,77778%	98,35
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	19,67
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,49
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,83
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,48
	Subtotal	12,00001%	424,85
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	156,35
	TOTAL :	16,42%	581,20
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80%	1.302,88
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	403,61
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,79
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	242,53
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	581,20
	TOTAL :	71,52%	2.532,01
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.103,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	106,56
B	LUCRO	1,50%	108,15
C	TRIBUTOS	14,25%	1.216,17
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	140,82
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	648,63
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	426,73
C.5	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.430,88
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.534,56

2	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante armado diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000333/2024 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.540,43
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		769,56
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		129,38
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		310,28
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	708,09
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	53,11
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	35,40
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,08
	Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	88,51
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	283,23
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	106,21
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	21,24
	TOTAL :	36,80000%	1.302,88
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	295,04
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	108,57
	TOTAL :	11,40000%	403,61
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,31
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,48
	TOTAL :	0,05067%	1,79
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	29,50
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,36
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	55,07
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	20,27
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	135,32
	TOTAL :	6,85023%	242,53
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	295,04
	Terço constitucional de férias	2,77778%	98,35
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	19,67
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,49
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	9,83
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,48
	Subtotal	12,00001%	424,85
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	156,35
	TOTAL :	16,42%	581,20
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80%	1.302,88
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	403,61
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,79
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	242,53
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	581,20
	TOTAL :	71,52%	2.532,01
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.152,28
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	107,28
B	LUCRO	1,50%	108,89
C	TRIBUTOS	14,25%	1.224,50
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	141,78
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	653,06
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	429,65
C.5	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.440,67
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	8.592,95

3	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante armado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000333/2024 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		386,79
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.927,22
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		769,56
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		129,38
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		310,28
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	785,44
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	58,91
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	39,27
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,85
	Salário Educação (art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	98,18
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	314,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	117,82
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	23,56
	TOTAL :	36,80000%	1.445,22
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	327,27
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	120,43
	TOTAL :	11,40000%	447,70
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,45
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,54
	TOTAL :	0,05067%	1,99
4.4. PROVISAO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	32,73
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,62
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, Inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	61,09
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	22,48
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	150,11
	TOTAL :	6,85023%	269,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	327,27
	Terço constitucional de férias	2,77778%	109,09
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	21,82
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,55
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,91
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,64
	Subtotal	12,00001%	471,27
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	173,43
	TOTAL :	16,42%	644,69
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	36,80%	1.445,22
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	447,70
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,99
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,85%	269,02
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	644,69
	TOTAL :	71,52%	2.808,62
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.815,68
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	117,24
B	LUCRO	1,50%	118,99
C	TRIBUTOS	14,25%	1.338,07
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	154,93
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	713,64
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	469,50
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.574,30
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	9.389,98

4	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Vigilante desarmado noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000333/2024 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		2.723,41
	Adicional de Periculosidade 30%		817,02
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		386,79
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		3.927,22
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		61,60
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		769,56
MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		180,90
	Materiais		80,78
	Veículos		-
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		261,68
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	785,44
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	58,91
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	39,27
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	7,85
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	98,18
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	314,18
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	117,82
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	23,56
	TOTAL :	36,80000%	1.445,22
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	327,27
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	120,43
	TOTAL :	11,40000%	447,70
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,45
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,54
	TOTAL :	0,05067%	1,99
4.4. PROVISÃO P/ RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	32,73
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	2,62
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	61,09
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	22,48
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	150,11
	TOTAL :	6,85023%	269,02
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	327,27
	Terço constitucional de férias	2,77778%	109,09
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	21,82
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,55
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	10,91
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	1,64
	Subtotal	12,00001%	471,27
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	173,43
	TOTAL :	16,42%	644,69
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80%	1.445,22
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	447,70
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	1,99
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	269,02
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	644,69
	TOTAL :	71,52%	2.808,62
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 7.767,08
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	116,51
B	LUCRO	1,50%	118,25
C	TRIBUTOS	14,25%	1.329,75
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	153,97
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	709,20
C.2	Tributos Estaduais		
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	466,58
C.4	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.564,51
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	9.331,59

5	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Supervisor de turno diurno - 12x36 (7 às 19hs)		
CCT	CCT DF000333/2024 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.812,91
	Adicional de Periculosidade 30%		1.143,87
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		-
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		4.956,78
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		-
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		707,97
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		112,62
	Materiais		80,78
	Veículos		464,19
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		657,58
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	991,36
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	74,35
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	49,57
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	9,91
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	123,92
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	396,54
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	148,70
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	29,74
	TOTAL :	36,80000%	1.824,10
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	413,07
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	152,01
	TOTAL :	11,40000%	565,07
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	1,84
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,68
	TOTAL :	0,05067%	2,51
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	41,31
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,30
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	77,11
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	28,37
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	189,46
	TOTAL :	6,85023%	339,55
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	413,06
	Terço constitucional de férias	2,77778%	137,69
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	27,54
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,69
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	13,77
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	2,07
	Subtotal	12,00001%	594,81
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	218,89
	TOTAL :	16,42%	813,71
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	36,80%	1.824,10
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	565,07
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,51
4.4.	PROVISÃO RESCISÃO	6,85%	339,55
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	813,71
	TOTAL :	71,52%	3.544,94
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 9.867,27
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	148,01
B	LUCRO	1,50%	150,23
C	TRIBUTOS	14,25%	1.689,31
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	195,60
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	900,97
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	592,74
C.5	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		1.987,55
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	11.854,82

6	PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS - LUCRO REAL CONFORME IN nº 02/2008, atualizada até a IN nº 04/2015		
CATEGORIA	Supervisor de turno noturno - 12x36 (19 às 7hs)		
CCT	CCT DF000333/2024 - SINDESV-DF x SINDESP-DF (1º/01/2024 - 1º/01/2025)	DATA BASE	1º/01
			PISO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:		Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.812,91
	Adicional de Periculosidade 30%		1.143,87
	Adicional Insalubridade SM		
	Adicional Noturno (cláusula 10º CCT)		540,74
	Adicional de HE		
	Hora Noturna Adicional		
	Intervalo Intrajornada		
	Outros Dif horas extras		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		5.497,52
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
	Auxílio Transporte ((7,50 x 2) x 15 dias - 6% desconto)		-
	Auxílio Alimentação (15 dias úteis x R\$ 47,37 - 2% PAT) - Cláusula 12º CCT		696,34
	Assistência Médica e Odontológica		
	Seguro de vida (cláusula 15º - cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		11,63
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		707,97
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS			
	Insumos Diversos		
	Uniformes - conforme cotação contrato nº 77/2020 (8º TA)		112,62
	Materiais		80,78
	Veículos		464,19
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		657,58
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4.1.PREVIDENCIARIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	20,00000%	1.099,50
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50000%	82,46
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00000%	54,98
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20000%	11,00
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50000%	137,44
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00000%	439,80
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (inciso II,B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08) (1)	3,00000%	164,93
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60000%	32,99
	TOTAL :	36,80000%	2.023,09
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33333%	458,13
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário	3,06667%	168,59
	TOTAL :	11,40000%	626,72
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,03704%	2,04
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade	0,01363%	0,75
	TOTAL :	0,05067%	2,79
4.4. PROVISAO PI RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,83333%	45,81
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,06667%	3,67
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	1,55556%	85,52
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,57245%	31,47
	Multa do FGTS sobre os Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82222%	210,13
	TOTAL :	6,85023%	376,59
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33333%	458,13
	Terço constitucional de férias	2,77778%	152,71
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,55556%	30,54
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,01389%	0,76
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,27778%	15,27
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,04167%	2,29
	Subtotal	12,00001%	659,70
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição	4,41600%	242,77
	TOTAL :	16,42%	902,47
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIARIO E FGTS	36,80%	2.023,09
4.2.	13º SALÁRIO	11,40%	626,72
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,05%	2,79
4.4.	PROVISAO RESCISAO	6,85%	376,59
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	16,42%	902,47
	TOTAL :	71,52%	3.931,66
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 10.794,73
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	1,50%	161,92
B	LUCRO	1,50%	164,35
C	TRIBUTOS	14,25%	1.848,10
C.1	Tributos Federais (PIS)	1,65%	213,99
C.2	Tributos Federais (COFINS)	7,60%	985,65
C.3	Tributos Estaduais		
C.4	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	648,46
C.5	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) Lei nº 12.546/2011 e IN RFB 1436/2013		
	VALOR TOTAL (MÓDULO 5)		2.174,37
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	12.969,10